

INDICAÇÃO Nº /2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Doutor Jerônimo Rodrigues, proceder a implantação de um Programa habitacional para integrantes das Polícias Civil e Militar do Estado da Bahia.

O deputado infrafirmado, no que dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, Dr. Jerônimo Rodrigues, proceder a implantação de um Programa habitacional para integrantes das Polícias Civil e Militar do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

É sabido os baixos salários que são atribuídos aos integrantes das Polícias civil e militar do Estado, o que torna, como consequência, a impossibilidade da conquista da casa própria.

Muitos residem de aluguel ou em moradias em condições precárias, em locais que não são compatíveis com as funções que exercem. Pela ausência de políticas públicas habitacionais específicas, muito desses profissionais moram com suas famílias em locais com altos índices de violência, nas favelas da Capital e em periferias, convivendo diuturnamente com marginais, o que dificulta e prejudica sua



atuação profissional, agravando ainda mais a sua exposição ao risco.

É de suma importância que o poder público se preocupe com o problema, oferecendo soluções para diminuir esse quadro e suas consequências negativas. Os beneficiados são servidores públicos que estão sempre colocando em risco suas vidas para proteger a sociedade, nada mais justo que o Estado sirva de instrumento para tentar minorar esse drama que muito aflige essa classe.

Assim, é indispensável que o Poder Legislativo contribua para melhorar a qualidade de vida e valorizar os profissionais de segurança pública, ao reduzir a carência habitacional e os riscos a ela associados, uma vez que o direito à moradia digna dos profissionais de segurança pública tem não apenas um aspecto social, mas também de segurança.

O objetivo dessa proposição é a de possibilitar aos profissionais de segurança pública um instrumento de concretização do direito à moradia digna, fornecendo garantias àqueles que combatem o crime no nosso estado. É importante frisar o que já é consolidado, que há relação entre a qualidade da habitação e a saúde: quanto melhor a habitação, melhor o estado de saúde da pessoa.

Com o compromisso de representar a categoria em suas necessidades, venho aqui apresentar esta Indicação expondo a importância do presente pleito. Assim, conto com o apoio da Mesa Diretora para sua plena aprovação.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2025.

Deputado Roberto Carlos
Vice-Líder do Governo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350039003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS ALMEIDA LEAL** em **06/11/2025 11:02**

Checksum: **DC14138C69D275B8B064B52B164B6588E27ED27EC23E7A12843FEBDA0600710F**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003000350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.